

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.009/2025

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno é essencial para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Independência. A crescente complexidade das operações de controle de materiais, administração do patrimônio e controle de almoxarifado exige suporte especializado e contínuo. Esta consultoria visa a assegurar a orientação e capacitação dos servidores, promovendo o correto e eficiente funcionamento dos atos públicos, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei 14.133/2021.

- A necessidade primordial é garantir a manutenção do tombamento e cadastramento dos bens patrimoniais do município, assegurando a integridade e atualização das informações através de sistemas informatizados.
- Há um especial foco na otimização do gerenciamento de estoques e formalização de requisições de materiais, visando a um eficiente controle de almoxarifado.
- A assessoria contribuirá na elaboração e análise de relatórios financeiros e operacionais, auxiliando na melhoria contínua dos processos internos e sugerindo aprimoramentos conforme identificados.
- Capacitação contínua dos servidores das secretarias municipais envolvidos nos procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado é imperativo para alinhar às melhores práticas administrativas, garantir a conformidade e aumentar a eficiência operacional.

Em suma, esta contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e melhoria na gestão pública, buscando não apenas a solução pontual de problemas, mas um aprimoramento contínuo dos processos administrativos em prol do interesse público.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Financas	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Educacao	Wesley Cárdua Lima Coutinho
Secretaria de Trabalho e Assistencia Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Saude	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção se destina a fundamentar a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno. No intuito de garantir uma contratação que satisfaça plenamente as necessidades administrativas do Município de Independência, Ceará, são estabelecidos critérios que consideram práticas de sustentabilidade e observam as normas legais vigentes, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
  - Experiência mínima de cinco anos comprovada pela empresa em serviços de consultoria técnica administrativa em controle interno para órgãos públicos.
  - Capacidade técnica para assessorar a gestão de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado em múltiplas secretarias municipais.
- **Requisitos Legais:**
  - Atendimento à Lei 14.133/2021 no tocante aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.
  - Regularidade fiscal e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais previstas na legislação vigente.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Promoção de práticas sustentáveis no consultoria que visem à otimização de recursos materiais e humanos, incluindo a utilização de tecnologias que reduzem o consumo de papel e combustível.
  - Implementação de estratégias para minimização do impacto ambiental nas operações administrativas, alinhado aos objetivos de desenvolvimento sustentável.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica que incluam a orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuos dos servidores nas áreas de despesa pública, patrimônio e almoxarifado.
  - Fornecimento de documentos técnicos, relatórios e recomendações detalhadas, bem como manutenção de sigilo e confidencialidade sobre informações estratégicas do município.
  - Acompanhamento e monitoramento das etapas de implementação das recomendações e soluções propostas no âmbito de controle interno.

Os requisitos necessários à contratação devem garantir o atendimento da necessidade especificada, evitando listar exigências desnecessárias que possam comprometer a competitividade do processo licitatório. Portanto, somente serão considerados os requisitos essenciais a fim de assegurar a viabilidade e eficiência dos serviços a serem contratados.

#### 4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta a análise de mercado realizada para identificar as soluções de contratação disponíveis para os serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno, com foco nas áreas de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado.

- Contratação direta com o fornecedor: A contratação direta pode facilitar a comunicação e a customização dos serviços de acordo com as necessidades específicas do município. Essa opção exige que o fornecedor tenha expertise comprovada e reconhecimento no mercado.
- Contratação através de terceirização: A terceirização é uma prática comum para a prestação de serviços de consultoria, permitindo que a administração municipal obtenha serviços especializados sem necessidade de expandir seu quadro permanente. Esta solução pode proporcionar flexibilidade e eficiência no controle de custos operacionais.
- Formas alternativas de contratação: Inclui parcerias público-privadas e a utilização de consórcios públicos, que podem ser exploradas para viabilizar tecnicamente e financeiramente a aquisição dos serviços desejados.

A partir da análise das alternativas, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação através de terceirização. Esta modalidade oferece flexibilidade e a possibilidade de contar com especialistas capacitados para realizar o acompanhamento contínuo e a capacitação necessária dos servidores das diversas secretarias do município. Além disso, permite à administração municipal otimizar recursos, garantindo tanto a economicidade quanto a qualidade dos serviços prestados.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno visa atender de forma abrangente e eficiente as necessidades das diversas secretarias do Município de Independência. Essa contratação irá proporcionar um suporte técnico especializado nas áreas de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, além de promover a orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores.

As consultorias especializadas são reconhecidas por sua capacidade de fornecer suporte qualificado e atualizado em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei 14.133/2021, que define a necessidade de eficiência e eficácia nas contratações públicas. Nesse sentido, a solução proposta almeja otimizar o gerenciamento de estoque, a manutenção e atualização dos bens patrimoniais e assegurar a conformidade fiscal por meio de seguimento rigoroso das normas e boas práticas.

A escolha dessa solução foi feita com base na análise de mercado e na ausência de tecnologias ou metodologias inovadoras relatadas como adequadas para a melhoria deste serviço específico. O enfoque na melhoria dos controles internos e na capacitação dos servidores é crucial para promover a transparência e a integridade nas operações municipais.

Portanto, a solução aqui apresentada é considerada a mais adequada e exequível para atender as necessidades do município, dado que oferece uma abordagem integrada e sustentada pela inteligência técnica necessária para a gestão eficiente dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.			
2	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.			
3	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.			
4	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.			
5	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.			
6	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.		

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	3.965,00	47.580,00
	Especificação: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.				
2	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	5.083,33	60.999,96
	Especificação: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.				
3	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	4.200,00	50.400,00
	Especificação: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTINUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.				
4	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	3.600,00	43.200,00
	Especificação: ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA AREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.				
5	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	5.633,33	67.599,96

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.					
6	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO	12,000	Mês	5.193,33	62.319,96

Especificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 332.099,88 (trezentos e trinta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da contratação segue uma avaliação criteriosa dos critérios técnicos e econômicos, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A seguir, detalhamos as justificativas que embasam a não divisão da solução:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto desta contratação, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno, não é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade íntegra e os resultados pretendidos pela Administração. A natureza interdependente dos serviços requer uma abordagem unificada para garantir coerência e eficiência.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a divisão do objeto inviabilizaria o alcance eficiente e eficaz dos objetivos estabelecidos para esta contratação, podendo comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O não parcelamento é justificado pela necessidade de preservar a economia de escala, visto que a divisão do serviço resultaria em uma perda proporcional de economia que superaria os benefícios teóricos do parcelamento. Manter o objeto íntegro contribui para a otimização dos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A avaliação do mercado demonstrou que o parcelamento não traria vantagens significativas ao nível de competitividade ou ao aproveitamento de fornecedores, já que a especialização requerida para a consultoria tende a ser atendida por empresas capazes de gerir o escopo completo da contratação.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar o objeto baseia-se em clara demonstração de que uma eventual divisão acarretaria em prejuízos operacionais e uma diluição da responsabilidade técnica que impactaria negativamente nos resultados almejados.
- **Análise do Mercado:** A análise do setor reafirma que os serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa são, tradicionalmente, contratados em escopo

total, seguindo práticas comuns e adequadas ao mercado, favorecendo a concentração de responsabilidades e coesão técnica.

- **Consideração de Lotes:** Embora estejamos tratando de uma contratação que engloba múltiplas secretarias, a natureza integrada dos serviços implica que o fracionamento em lotes resultaria em desnecessária complexidade operacional e possível dispersão de qualidade, comprometendo a apropriação dos recursos humanos e tecnológicos.

Em síntese, a decisão de não parcelar o objeto da contratação está fundamentada em uma abordagem que visa à eficiência econômica e técnica, garantindo que os objetivos contratados sejam plenamente atendidos dentro dos parâmetros de qualidade e controle esperados.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência para o exercício financeiro de 2025. O processo administrativo número 00.009/2025 para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno foi devidamente previsto e priorizado nas diretrizes estabelecidas no plano, assegurando a conformidade com os objetivos estratégicos e as leis orçamentárias vigentes.

O planejamento estratégico da entidade reconhece a necessidade de aprimorar as operações de controle interno nas diversas secretarias do município. A contratação proposta visa atender a essa demanda identificada, garantindo que as metas de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos de gestão patrimonial, gestão de almoxarifado e controle de despesas públicas sejam alcançadas.

Ademais, esta iniciativa é consistente com as metas de desenvolvimento institucional e profissional dos servidores municipais, proporcionando-lhes a orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo necessários para melhorar o desempenho das atividades e assegurar o bom e correto funcionamento dos atos públicos.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados almejados com a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno para o Município de Independência/Ceará, incluem:

- Otimização dos processos administrativos relativos ao controle interno, com ênfase em procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, garantindo maior eficiência e eficácia na gestão pública.
- Capacitação e treinamento contínuo dos servidores municipais, promovendo a aquisição de conhecimentos atualizados e práticos, visando a melhoria do desempenho nas suas funções diárias e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de riscos e fraudes.
- Implementação de melhores práticas de controle interno, assegurando que os

recursos públicos sejam utilizados de forma econômica, eficiente e eficaz, atendendo aos princípios da economicidade e do interesse público, conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021.

- Apoio técnico para a manutenção e atualização contínua do tombamento e cadastro dos bens patrimoniais da administração municipal, garantindo assim a integridade, conformidade e atualização dos registros.
- Aperfeiçoamento na análise e elaboração de relatórios financeiros e operacionais, proporcionando insights estratégicos que possam embasar a tomada de decisões gerenciais.

Os serviços contratados visam, portanto, apoiar a Prefeitura de Independência na realização de suas funções administrativas de maneira integrada, ética e transparente, alinhando-se ao planejamento estratégico municipal e promovendo a sustentabilidade administrativa local.

## 11. Providências a serem adotadas

- 1. Nomeação e designação dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, conforme preconiza o Art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando que sejam servidores efetivos ou empregados públicos com atribuições compatíveis.
- 2. Elaboração de plano de capacitação dos servidores envolvidos na execução e fiscalização dos serviços contratados, garantindo treinamento adequado para o acompanhamento eficaz do contrato.
- 3. Implementação de uma rotina sistemática para o monitoramento do contrato, incluindo a elaboração de relatórios mensais sobre o progresso das atividades e cumprimento dos objetivos previstos.
- 4. Estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre a empresa contratada e as diversas secretarias do município para assegurar a agilidade na resolução de problemas e tomada de decisões conjuntas.
- 5. Adoção de medidas para incentivar a inovação e a melhoria contínua dos processos administrativos relacionados ao controle interno, com ênfase na transparência e eficiência.
- 6. Disponibilização de infraestrutura adequada para a execução dos serviços, incluindo acesso a sistemas de informação e bases de dados necessários.
- 7. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a avaliação dos resultados alcançados ao longo da vigência do contrato, permitindo ajustes e correções de curso quando necessárias.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno foi determinada com base em elementos apresentados na Lei 14.133/2021. A decisão fundamenta-se

nos seguintes aspectos:

- **Especificidade da Demanda:** Os serviços a serem contratados apresentam características específicas e personalizadas para atender às necessidades distintas das diversas secretarias do município de Independência, como mencionado no processo administrativo. Cada secretaria possui demandas exclusivas que requerem soluções sob medida, além da adaptação particular dos serviços.
- **Regularidade de Execução:** A execução dos serviços necessita de continuidade e regularidade no atendimento mensal às diferentes secretarias, sem variações abruptas ou eventuais na quantidade ou na natureza do serviço, características que não se alinham ao modelo do registro de preços, que é mais adequado para aquisições e serviços que apresentam demanda flutuante.
- **Alinhamento ao Planejamento:** A escolha por não utilizar o registro de preços está alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do município, que prevê a contratação anual de serviços continuados em vez de aquisições pontuais.
- **Eficiência e Controle:** A contratação direta e específica permite maior controle e gestão sobre o contrato, possibilitando ajustes e acompanhamento de acordo com o desempenho e as exigências contratadas, promovendo assim maior eficiência e eficácia na execução dos serviços.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a presente contratação, optou-se pela vedação à participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se na análise das especificidades dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno, que demandam uniformidade e coesão na execução das atividades para assegurar a consistência e a integridade dos processos em todas as secretarias municipais envolvidas.

- A vedação à formação de consórcios visa simplificar o processo de contratação, bem como assegurar a responsabilidade direta e única de um único contratante pela prestação dos serviços, evitando problemas de coordenação e eventuais conflitos entre consorciadas.
- Ademais, a possibilidade de atuação em consórcio não traria vantagem técnica ou econômica significativa para este tipo específico de serviço, uma vez que a atuação conjunta de diferentes empresas poderia comprometer a padronização necessária para alcançar os resultados esperados pela administração municipal.
- A decisão está de acordo com o artigo 18, §1º, inciso I, da Lei n.º 14.133, que destaca a importância de se considerar as características específicas da necessidade pública envolvida em cada contratação, permitindo a adoção de medidas que melhor atendam ao interesse público.

Portanto, a participação de empresas em consórcio não é considerada adequada para o presente objeto de licitação, e tal vedação está devidamente justificada pelos motivos expostos acima.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a Lei 14.133/2021, é essencial considerar possíveis impactos ambientais nas contratações públicas e prever medidas mitigadoras adequadas, mesmo quando não identificados impactos diretos. Para garantir a conformidade com a legislação e os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, seguem diretrizes gerais:

- Realizar avaliação prévia de eventuais impactos ambientais associados à prestação de serviços, considerando a natureza dos trabalhos a serem executados.
- Adotar práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, conforme diretrizes da Administração, visando minimizar qualquer impacto potencial no meio ambiente.
- Estabelecer procedimentos para o adequado manejo e descarte de materiais utilizados durante a prestação de serviços, em conformidade com regulamentos ambientais vigentes.
- Incluir, nos contratos, cláusulas que assegurem o compromisso dos prestadores de serviços com práticas ambientalmente responsáveis.
- Implementar programas de capacitação para os servidores e prestadores de serviços sobre a importância das práticas sustentáveis e medidas mitigadoras de impactos ambientais.

A Administração deve manter um monitoramento constante das atividades, garantindo que as práticas adotadas estejam alinhadas com os princípios da lei e promovendo melhorias contínuas sempre que viável.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação da empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em controle interno mostra-se viável e razoável, considerando os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. De acordo com o inciso I do art. 11, a Administração Pública deve assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Este processo de contratação atende diretamente ao interesse público envolvido, proporcionando orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores das diversas secretarias do Município de Independência, conforme descrito no art. 5º.

Ademais, a previsão legal no art. 18 reafirma a importância do planejamento detalhado da contratação, o que já foi estabelecido através deste estudo técnico preliminar. A escolha pela assessoria externa se alinha com o objetivo de alcançar melhorias significativas nos procedimentos internos da administração pública municipal, garantido o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência da gestão pública.

Considerando os benefícios esperados e o alinhamento com o planejamento estratégico do município, a contratação é plenamente justificável, atendendo assim ao princípio da razoabilidade e se mostrando como a melhor solução capaz de atender as necessidades identificadas, conforme art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Independência / CE, 14 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lilian Coutinho Teles  
PRESIDENTE